



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1372
CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

PORTARIA N° 46 / 2015.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 66, da Lei Orgânica Municipal, considerando as determinações contidas no decreto nº 03- A / 2013, que concede poderes aos secretários municipais; considerando as determinações e exigências contidas na lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono Família para a Servidora Contratada Temporariamente LUCILEIDE MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula 20362, para sua filha menor GABRIELA PIMENTEL MACHADO, nascida aos 26/05/2002.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

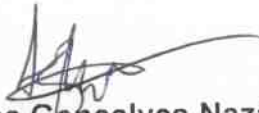
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se os dispositivos em contrário.

LAGOA DO OURO, 04 de maio de 2015.

CERTIDÃO

Certifico, que o (a) Presente Portaria
foi Publicado (a) nos Termos do Art. 9º Inciso
Alínea "R" da Constituição Federal, observando
com o nº 45 da Lei Municipal, nesta data
Lagoa do Ouro, 04 05 2015


Luciana Gonçalves Nazário
Secretária de Educação



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/57-20230719141753.pdf
assinado por: idUser 261